



## REGULAMENTO

### 1º PERALTA BTT - ROTA DO MOSTEIRO | ALDEIAS DO XISTO

O Clube de Praticantes PeraltaBTT, é a entidade responsável pelo evento desportivo e elaborou o seguinte Regulamento para a prova denominada de “**1º PeraltaBTT - Rota do Mosteiro | Aldeias do Xisto**”, do qual constam os seguintes artigos:

#### **Artigo Primeiro**

##### **Organização**

- a) O “**1º PeraltaBTT – Rota do Mosteiro | Aldeias do Xisto**” é organizado pelo Clube de Praticantes PeraltaBTT e realiza-se a 26 de março de 2017;
- b) Este evento desportivo, será cronometrado e classificado, mas não tem qualquer cariz competitivo, tendo como principal objetivo a promoção de atividade física, o convívio social entre os participantes e atrair mais pessoas para a prática da modalidade desportiva BTT;

#### **Artigo Segundo**

##### **Participantes**

- a) Podem participar pessoas de ambos os géneros com idade igual ou superior a 13 anos (nascidos em 2003 ou posterior), na vertente dos 35km, e com idade igual ou superior a 10 (nascidos em 2006 ou posterior), na vertente dos 15km guiados, que não possuam contra-indicações para a prática desportiva;
- b) Aos participantes com idade inferior a 18 anos, é exigida a entrega da Declaração do Termo de Responsabilidade devidamente assinada pelo Encarregado de Educação, de forma a autorizar a sua participação;
- c) Os participantes devem respeitar os horários estabelecidos, de modo a regularizar as inscrições atempadamente e, para que o início do evento aconteça de acordo com o horário previsto;
- d) Devem respeitar e salvaguardar o meio ambiente circulando pelo percurso evitando provocar poluição, não deixando lixo nos locais de passagem e imediações;
- e) A inscrição de qualquer participante pressupõe a aceitação de forma incondicional do presente regulamento.



### **Artigo Terceiro**

#### **Inscrições/Informações**

- a) As inscrições serão exclusivamente efetuadas online no site [www.apedalar.pt](http://www.apedalar.pt), sendo este modo o responsável por todo o processo de inscrição, nomeadamente informações sobre o modo de pagamento e características do evento desportivo;
- b) As inscrições apenas serão validadas após pagamento, não sendo aceites inscrições após o término da data de encerramento de inscrição e, estando as mesmas limitadas a 250 inscrições;
- c) A inscrição além da participação no evento desportivo, garante também aos participantes banho quente, lavagem de bicicletas, seguro, reforço alimentar e brindes. Dependendo da modalidade que o participante escolha, está também garantido o almoço;
- d) As inscrições por participante têm o valor de;

#### **BTTista 15€**

Inclui: passeio PeraltaBTT (35K) ou Mini PeraltaBTT (15K), almoço, reforço alimentar, banho quente, lavagem de bicicletas, seguro e brindes

#### **BTTista 10€**

Inclui: passeio PeraltaBTT (35K) ou Mini PeraltaBTT (15K), reforço alimentar, banho quente, lavagem de bicicletas, seguro e brindes

#### **Acompanhantes 7,50€**

Inclui: almoço

*Os acompanhantes poderão ainda participar no passeio pedestre com visita guiada "Pedrógão Grande, uma vila com história", não tendo a sua participação valor acrescido, nem sendo a mesma obrigatória.*

- e) A organização poderá encerrar as inscrições, sendo comunicado pelos canais de divulgação, caso se atinja o número considerável de inscritos confirmados antes de 21 de Março de 2017, data limite, sendo consequentemente excluídas as restantes inscrições que à data se encontrem por confirmar;
- f) Os participantes que por qualquer motivo faltarem ao passeio, não poderão exigir a devolução do valor da inscrição.



## Artigo Quarto

### Percursos

- a) O passeio terá 2 percursos, o primeiro de aproximadamente 35km de dificuldade média, circular, marcado com recurso a sinalização própria (fitas, cal e placas de sinalização) e, o segundo com aproximadamente 15km, de dificuldade média/baixa, guiado, com início e fim em pontos diferentes, sendo o retorno assegurando em viaturas que transportarão os atletas e respetivas bicicletas;
- b) Existirá um ponto de abastecimento comum aos dois percursos, sendo o dos 35km sensivelmente ao meio do percurso e o dos 15km no fim do mesmo;
- c) Existirão viaturas de apoio disponíveis, como forma de colmatar algum problema de ordem técnica ou física que possa ocorrer com os participantes;
- d) A organização reserva-se o direito de efetuar alterações no percurso caso haja motivos que o justifiquem ou ponham em causa a segurança dos participantes.

## Artigo Quinto

### Prémios e Classificações

- a) Será efetuada a tomada de tempos estatísticos, com atribuição de prémios (**não monetários**), como troféu alusivo ao evento desportivo, cabaz de produtos endógenos, vales de compras em lojas locais ou outros que a organização consiga arranjar, de acordo com o espírito de desportivismo que deve imperar num evento deste género, sendo os mesmos considerados de valor simbólico como incentivo à prática desportiva;
- 1º PeraltaBTT
    - Gerais
      - Participante SÉNIOR: Troféu
      - Participante JOVEM: Troféu
    - Masculinos
      - 1º Classificado: Troféu + Cabaz
      - 2º Classificado: Troféu
      - 3º Classificado: Troféu
    - Femininos
      - 1º Classificado: Troféu + Cabaz
      - 2º Classificado: Troféu
      - 3º Classificado: Troféu
    - Equipa mais numerosa\*
      - 1º Classificado: Troféu
      - 2º Classificado: Troféu
      - 3º Classificado: Troféu





\*Em caso de empate (nº de atletas) privilegia-se a equipa mais distante geograficamente

### **Artigo Sexto** **Segurança**

- a) Serão disponibilizados no dorsal, número de contatos de telemóvel de elementos da organização para qualquer emergência, bem como das forças de segurança locais (Bombeiros e G.N.R.);
- b) Em determinados pontos do percurso, estarão membros da organização devidamente identificados, com o objetivo de assegurar passagens de vias em segurança, ou efetuar o controlo de passagem dos participantes, devendo os mesmos parar sempre que solicitado;
- c) Estarão presentes, a Guarda Nacional Republicana e os Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, que prestarão assistência em caso de necessidade;
- d) Aconselhamos muita atenção às placas sinalizadoras dos cruzamentos e prudência nas placas sinalizadoras de perigo;
- e) Os participantes que não sigam montados na bicicleta, deverão deslocar-se junto da berma do caminho e, em passagens estreitas, dar passagem quando se aproxima um atleta mais rápido;
- f) Os atletas que se preparem para ultrapassar outro atleta, deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado pelo qual passam (direita, esquerda, meio), devendo ter os necessários cuidados para não provocar acidentes;
- g) Na eventualidade de algum participante se perder, deverá regressar atrás até encontrar a marcação oficial, e/ou contatar a organização;
- h) Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que os participantes se façam acompanhar de um reservatório de água e comida;
- i) Todos os participantes encontram-se cobertos por seguro de acidentes pessoal;
- j) Os percursos decorrerão por trilhos, caminhos rurais, públicos e estradas municipais do nosso concelho, estando o percurso aberto à passagem de outros veículos, pelo que todos os participantes devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada;
- k) É obrigatório o uso de capacete, devidamente colocado e durante todo o percurso. A sua não utilização implica a anulação da inscrição do participante no evento (com a consequente ausência de cobertura de seguro).



### **Artigo Sétimo**

#### **Publicidade e Imagem**

- a) Os participantes são livres de tirar fotografias e fazer vídeos do evento;
- b) A organização, e todas as entidades que colaboram na organização deste evento, reservam-se os direitos de utilizarem sob todas as formas, a participação dos concorrentes;
- c) A organização poderá gravar o passeio em vídeo e/ou fotografia para posterior aproveitamento publicitário;
- d) Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização com antecipação por escrito, caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso da sua imagem em qualquer tempo, sem direito a compensação financeira.

### **Artigo Oitavo**

#### **Dúvidas e Omissões**

As dúvidas e os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização.

